



**PORTARIA Nº 44.503/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no Ofício nº 329/2017 - Câmara Municipal de Araucária e no Protocolo da SMGP Nº 5676 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para a Câmara Municipal de Araucária, sem ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
IVANDRO NEGRELO MOREIRA	7461	19/12/2017 a 31/12/2018	PGM

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL